



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 129/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 013/2008 PMU

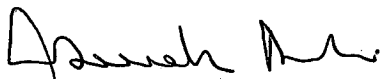
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

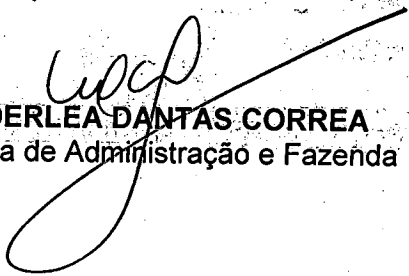
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº013/2008 PMU, objetivando a Contratação de empresa para terceirização e realização do transporte escolar do Município de Umuarama, envolvendo estudantes da rede pública de ensino, para as diversas localidades do município, para o ano letivo de 2008, tendo sido declarada vencedora a empresa: EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata da reunião do Conselho de Administração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), realizada em 22 de fevereiro de 2008.

Em 22 de fevereiro de 2008, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da FAPESP, sob a presidência do Sr. Dr. Carlos R. de Sá, para tratar dos assuntos da ordem do dia.

1. ABERTURA

Abre a reunião o Sr. Dr. Carlos R. de Sá, Presidente do Conselho de Administração, dando boas-vindas aos membros do Conselho e aos convidados. Em seguida, lê o texto da ata da reunião anterior, realizada em 15 de novembro de 2007, e solicita a aprovação. O texto é lido e aprovado por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Dr. Carlos R. de Sá apresenta o relatório de atividades do Conselho de Administração, elaborado pelo Sr. Dr. Carlos R. de Sá, e solicita a aprovação. O relatório é lido e aprovado por unanimidade.

Carlos R. de Sá
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	22 Fevereiro 2008
DE N.º	0214
UMUARAMA,	22 02 2008
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	